

# Gebalis

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saida-GJ/2021/1824

SGD/2018/14167

**Exmo Senhor  
PEDRO GONÇALVES**

**RUA FREI JOAQUIM SANTA ROSA VITERBO N.º 6 – 9 C, BAIRRO TELHEIRAS SUL, EM LISBOA**

**Assunto:** Notificação de Decisão Administrativa / Procedimento de Cessação do Direitos de Utilização do fogo municipal, **por parte do Titular – Pedro Gonçalves – Rua Frei Joaquim Santa Rosa Viterbo n.º 6 – 9 C, Bairro Telheiras Sul, em Lisboa.**

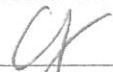
**Exmo. Senhor,**

Pelo presente notificamos que, por **Despacho da Exma. Sra. Vereadora do Pelouro da Habitação** exarado em 12 de janeiro de 2021 no Relatório Final c/ Ref.ª Interno/2020/6525 (ao abrigo da Delegação e Subdelegação de competências n.º 99/P/2017, publicado no BM n.º 1240, 1.º Suplemento, de 23 de novembro), **foi proferida decisão no sentido de se proceder à:**

1. **cessação do direito de utilização e permanência do fogo municipal** sito na **Rua Frei Joaquim Santa Rosa Viterbo n.º 6 – 9 C, Bairro Telheiras Sul, em Lisboa**, referente ao **Titular – Pedro Gonçalves**, com fundamento no não uso da habitação municipal por período seguido superior a seis meses, ao abrigo do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 24.º e artigo 25.º n.º1 alínea a), da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, com redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto.
2. A Celebração de contrato de arrendamento a favor do senhor Fábio Miguel da Silva Gonçalves, nos termos previstos no RGPHML, relativamente à habitação municipal sita na Rua Frei Joaquim Santa Rosa Viterbo n.º 6 – 9 C, Bairro Telheiras Sul, em Lisboa Rua Jorge Vieira Lote 129 – 3 A, Bairro Padre Cruz, em Lisboa.

*Por ser desconhecido o paradeiro dos notificados, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.*

A Instrutora do Processo

  
Cláudia Figueiredo  
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 11 horas 00 minutos

do dia 19 de 02 de 2021

  
Pel'Suporte Residencial

**Nota:** Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do site institucional da Gebalis.